



ESCOLA DE FUTEBOL



«FORÇA PORTIMONENSE»

NOTÍCIAS | FOTOGRAFIAS

PORTIMONENSE SPORTING CLUBE | CAMPO MAJOR DAVID NETO (SINTÉTICO)

HORÁRIOS:

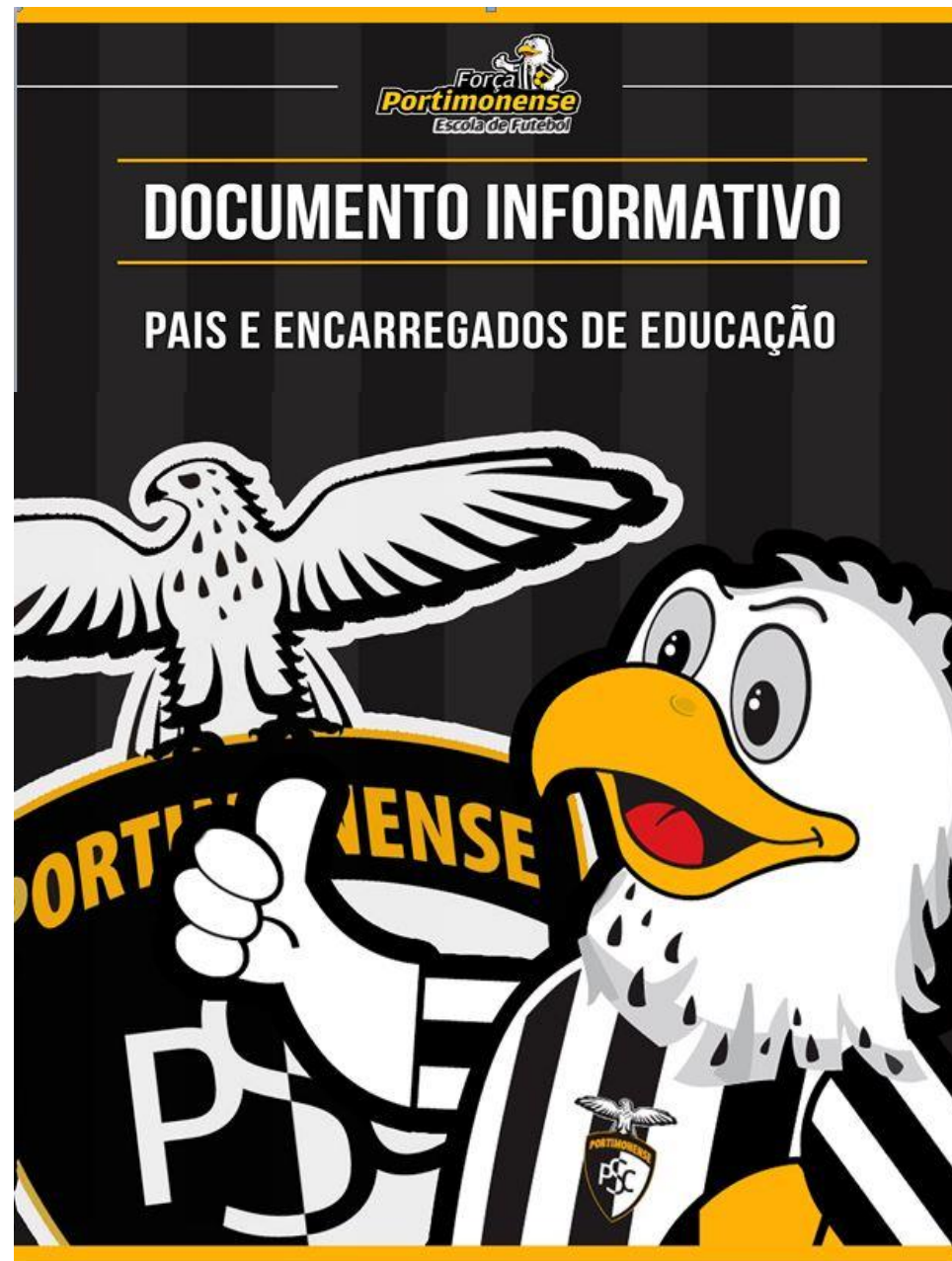
3ª/6ª Feira - 17:30 /20:30 | 4ª Feira - 18:30/19:30

f / Escola de Futebol Força Portimonense

formacao@portimonense.pt | www.portimonense.pt



JOGADORES FORMADOS NO CLUBE





SUMÁRIO

- 1) Introdução
- 2) Objetivos
- 3) Estrutura Organizativa
 - 3.1) Estrutura Administrativa
 - 3.2) Estrutura Técnico-Pedagógica
- 3) Localização
- 4) Funcionamento
- 6) Regulamento para os praticantes
 - 6.1) Comportamentos Gerais
 - 6.2) Comportamentos antes das sessões de treino
 - 6.3) Comportamentos durante as sessões de treino
 - 6.4) Comportamentos nas competições
 - 6.5) Critérios para a participação nas competições
 - 6.6) Critérios para a transição de escalão
 - 6.7) Regulamento Disciplinar
- 7) Regulamento para Pais/Encarregados de Educação e acompanhantes dos praticantes
- 8) Breve história do clube

FUTEBOL JUVENIL





REFLEXÃO

PORQUE PAGA PARA O SEU(A) FILHO(A), PARA TREINAR E JOGAR FUTEBOL?



"Um pai pergunta para outro:

- Porque gastas tanto dinheiro e tanto tempo a correr de um lado para o outro para ver o teu filho a treinar e a disputar campeonatos de futebol?

O outro pai responde: Bem, eu tenho que te dizer, eu não pago para o meu filho treinar Futebol!

- Então, se não pagas para ele treinar e jogar, o que estás a pagar? Replica o outro pai.
- Bom... - responde o pai do atleta. - Eu pago por aqueles momentos quando o meu filho está tão cansado e sente que quer desistir, mas não desiste...
- Eu pago pela oportunidade do meu filho poder ter amizades duradouras.
- Eu pago pela oportunidade de que ele possa ter incríveis mestres que lhe irão ensinar não apenas sobre a luta, mas sobre o jogo da vida.
- Eu também pago para que o meu filho possa aprender a ser mais disciplinado.
- Eu pago para que o meu filho possa aprender a cuidar do seu corpo.

Eu pago para que o meu filho possa aprender a trabalhar com os outros, a ser solidário, gentil e um bom membro de EQUIPA!

- Eu pago para que o meu filho possa aprender a lidar com a deceção, quando não ganha ou erra um passe, embora tenha praticado mil vezes, mas ainda assim ergue a cabeça e está determinado a fazer melhor da próxima vez...
- Eu pago para que o meu filho possa aprender a alcançar objetivos.
- Eu pago para que o meu filho possa aprender que trabalhar durante horas e horas arduamente, leva à criação de um campeão e que o sucesso não acontece do dia para a noite.
- Eu pago para que o meu filho possa estar num campo de futebol, ao invés de se interessar com as coisas erradas...
- Eu poderia continuar a falar, mas para ser breve, eu não pago para ele treinar nem jogar, eu pago pelas oportunidades que o desporto lhe proporciona para desenvolver atributos que servirão para o bem de toda a sua vida e lhe darão a oportunidade de abençoar a vida de outros, respeitando todos os espaços.

Pelo que tenho visto, por muitos e muitos anos, acho que é um grande investimento, e isso, é o que posso deixar tanto para o meu filho como para sociedade.

8. Breve história do clube

O Futebol chegou a Portimão em 1913, a cabo de um portimonense que estudava em Inglaterra, que trouxe uma bola e divulgou, assim o desporto. Os primeiros jogos foram disputados na zona onde actualmente é a Praça Manuel Teixeira Gomes e a sede do Portimonense. Quanto ao Portimonense, nasceu numa casa onde reparavam calçado, na loja do Sr. Amadeu Andrade. Nesse local, um grupo de amigos decidiu formar um clube de futebol, a **14 de Agosto de 1914**. Ficava desde logo definido que o equipamento seria composto por camisola às riscas verticais pretas e brancas, com colarinho e punhos pretos, calção branco e meias pretas com canhão preto e branco.

Apesar de já alguns anos de história e de uma sede (inaugurada em 1923) na Rua Visconde Bivar, os estatutos do clube apenas foram aprovados em 1925. Um ano depois, uma crise obrigou o clube a ter de abandonar a sede, tendo estado a um passo da dissolução. O Portimonense reage e é a partir de aí que se inicia uma relevante ascensão, entrando nos objectivos do clube uma subida à Primeira Divisão. Em 1937, é pela primeira vez campeão do Algarve e é a partir de aí que começa a jogar no estádio que todos conhecemos, o Estádio do Portimonense SC, tornado recentemente Municipal de Portimão.

Na época de 1975/76 o clube ascende pela primeira vez ao escalão maior do futebol português, mas não conseguiu segurar-se e em 1979 desce de novo. Porém, na década de 80 o clube atinge o seu apogeu, onde, com a contribuição de presidentes como José Mendes Furtado e Manuel João, sobe à Primeira Divisão e chega até a atingir o 5º lugar, sendo o primeiro clube algarvio a alcançar as competições europeias, qualificando-se para a **Taça UEFA em 1984/85**.

Desde então, o clube viu-se em oscilações entre o principal e o escalão secundário. Em 2010, o Portimonense atinge finalmente uma certa estabilidade, o que lhe permitiu atingir a prometida subida à Primeira Liga, facto que voltou a repetir-se em Maio de 2017.

1) Introdução

Este documento foi concebido como instrumento de informação para Pais e encarregados de Educação, no sentido de dar a conhecer a **Escola de Futebol “Força Portimonense”**.

Deste modo, para que todos praticantes e respetivos Pais/Encarregados de educação possam retirar o melhor proveito deste documento, é apresentado um conjunto de informações relativas, não só aos objetivos e à estrutura organizativa da Escola de Futebol “Força Portimonense”, mas também à sua localização e funcionamento.

Posteriormente, é apresentado um conjunto de normas e princípios orientadores relativos aos Praticantes e aos Pais/Encarregados de Educação, que deverão ser seguidos por todos, tendo em vista o normal funcionamento da Escola de Futebol “Força Portimonense” e, conseqüentemente, o desenvolvimento harmonioso e multilateral da criança/jovem em todas as suas potencialidades.

2) Objetivos da Escola de Futebol “Força Portimonense”

- 2.1) Desenvolver o gosto e o hábito pela prática desportiva regular;
- 2.2) Desenvolver nos praticantes uma atitude positiva de participação e persistência;
- 2.3) Contribuir para a formação dos jovens em todas as suas vertentes;
- 2.4) Criar premissas indispensáveis para os jovens alcançarem em cada etapa o nível ótimo do seu desenvolvimento;
- 2.5) Descobrir e desenvolver potenciais novos talentos;
- 2.6) Incutir o espírito, os princípios e a mística do Portimonense Sporting Clube.

3) Estrutura Organizativa da Escola de Futebol “Força Portimonense”

A Gestão da Escola de Futebol “Força Portimonense” está sob a responsabilidade do Portimonense Sporting Clube, que, aliada a uma forte tradição, apresenta uma excelente qualidade, dado que atualmente milita na Primeira liga de futebol profissional.

3.1) Estrutura Administrativa

O secretariado da Escola de Futebol “Força Portimonense” tem como responsável **Jorge Carrilho**. O contacto é: 934234895.

3.2) Estrutura Técnico-Pedagógica

A coordenação de todo o departamento de futebol de formação está a cargo do professor **José Augusto**. É licenciado em Educação Física e Desporto e treinador de futebol com o curso nível 4 UEFA_PRO, cujo contacto é: formacao@portimonense.pt.

A metodologia de implementação da EFP está sob a orientação do professor **Pedro Neto**, É licenciado em Educação Física e Desporto e Treinador de Futebol com o curso nível 4 UEFA_PRO.

O professor **Paulo Português** encontra-se encarregue da **coordenação** da Escola de Futebol “Força Portimonense”. É licenciado em Ensino de Educação Física e Treinador de Futebol. O seu contacto é: formacao@portimonense.pt. O seu horário de atendimento aos Encarregados de Educação é às terças e sextas das 17.30-18.00 horas.

A equipa técnica é constituída também por um conjunto de Professores/Treinadores com capacidades técnico-pedagógicas credenciadas através de um passado desportivo e formação académica e/ou técnica adequada para o ensino/ treino do Futebol.

4) Localização da Escola de Futebol “Força Portimonense”

A Escola de Futebol “Força Portimonense” funciona atualmente no relvado sintético do Campo Major David Neto, que está situado no Sítio Rotunda do Vau, em Portimão. Para lá chegar deverá seguir pela Avenida V6 (direção Centro Comercial Continente – Praia da Rocha) até à Rotunda do Vau. Aí deverá sair na terceira saída e cortar imediatamente à esquerda.



5) Funcionamento da Escola de Futebol “Força Portimonense”

A Escola de Futebol “Força Portimonense” funciona às terças, e sextas-feiras no relvado sintético do Campo Major David Neto, em sessões de treino de 55 minutos. As classes/ equipas estão organizadas em diferentes horários, elaborados em articulação com os escalões de competição do Portimonense Sporting Clube. Os horários previstos para as sessões de treino de 3ª e 6ª feira são os seguintes:

Das 17,50h às 18,45h

Das 19,00h às 19,55h

Para a regularização das mensalidades, e para além do horário das sessões de treino, a secretaria da EFFF, está também aberta à 4ª feira, das 18,30h às 19,30h.

A Escola de Futebol “Força Portimonense” funciona continuamente de 1 de Setembro de 2021 a 29 Julho de 2022, encontrando-se apenas encerrada nos feriados nacionais e municipais e nas interrupções seguintes: um dos dias da semana natalícia e um dos dias da semana pascoal.

Para além disso, sempre que se verifiquem condições climáticas adversas, a Escola de Futebol “Força Portimonense” reserva-se no direito de suspender/cancelar as atividades.

6) Regulamento para os praticantes da Escola de Futebol “Força Portimonense”

6.1) Comportamentos Gerais

6.1.1) O comportamento entre os todos os praticantes deve ser exemplar, devendo verificar-se sempre o respeito mútuo, a solidariedade e a amizade;

6.1.2) Todos os praticantes devem promover o espírito e o trabalho de grupo e coesão da equipa em todas as atividades em que a Escola de Futebol “Força Portimonense” esteja envolvida;

6.1.3) Todos os praticantes devem respeitar as decisões tomadas pelos funcionários da Escola de Futebol “Força Portimonense” (seccionistas, coordenadores, professores e demais funcionários), de uma forma ordeira e civilizada;

6.1.4) Todos os praticantes terão que entrar e sair obrigatoriamente das instalações do clube pela porta indicada para o efeito;

6.1.5) Sempre que um praticante não possa comparecer a uma sessão de treino ou competição, seja por lesão, doença ou outro motivo, deve informar a EFFF de forma presencial, por via telefónica ou preferencialmente por email (formacao@portimonense.pt).

6.2) Comportamentos antes das sessões de treino

6.2.1) As sessões de treino começam quando se entra nas instalações e terminam apenas quando se sai das mesmas, pelo que durante esse período os praticantes estarão em representação do Portimonense Sporting Clube;

6.2.2) Todos os praticantes deverão encontrar-se devidamente equipados antes da hora estabelecida para o treino (equipados com o equipamento completo do Portimonense Sporting Clube);

6.2.3) Todos os praticantes deverão fazer-se acompanhar da credencial de identificação, que contém informações relativas à sua identidade, treinador, escalão a que pertencem e elementos comprovativos de regularização das mensalidades. Atente para este facto, uma vez que sem essa credencial, os praticantes não poderão treinar;

6.2.4) Todos os praticantes (60 minutos antes do treino e/ou competição) deverão evitar ingerir alimentos do género: fritos, bolos, refrigerantes gaseificados, leite e derivados;

6.2.5) Todos os praticantes apenas poderão entrar nos campos de treino com a autorização dos Professores/Treinadores ou funcionários;

6.2.6) Todos os praticantes deverão evitar o uso de adereços (relógios, fios, colares, pulseiras, brincos, entre outros), não só para garantir a própria integridade física, bem como a dos seus colegas;

6.2.7) Se, por algum motivo, os praticantes tiverem de sair mais cedo das sessões de treino, deverão comunicar essa situação ao respetivo Professor/Treinador no início das mesmas.

6.3) Comportamentos durante as sessões de treino

6.3.1) As sessões de treino começam quando se entra nas instalações e terminam apenas quando se sai das mesmas, pelo que durante esse período os praticantes estarão em representação do Portimonense Sporting Clube;

6.3.2) Todos os praticantes deverão estar atentos às informações dadas pelos seus Professores/Treinadores, para que possam realizar bons treinos e aperfeiçoar as suas potencialidades;

6.3.3) Sempre que os praticantes não entenderem as informações dadas pelos seus Professores/Treinadores, deverão solicitar-lhes nova explicação;

6.3.4) Todos os praticantes deverão ajudar na arrumação do material necessário (balizas, cones, coletes, bolas, barreiras, etc.);

6.3.5) Todos os praticantes deverão zelar pela conservação das instalações e dos materiais de treino acima mencionados;

6.3.6) Os praticantes deverão estar concentrados e acatar rapidamente as indicações do seu Professor/Treinador, para que haja mais tempo disponível para os exercícios de que mais gostam;

6.3.7) Não serão tolerados atos de indisciplina e excessos de linguagem para com os colegas, nem para com os Professores/Treinadores;

6.3.8) No caso de lesão, os praticantes deverão informar os seus Professores/Treinadores que, se assim o entenderem, poderão solicitar o auxílio do Fisioterapeuta;

6.3.9) Se, no final da sessão de treino, os praticantes receberem uma convocatória para a participação em competição, deverão entregá-la de imediato aos seus Pais/Encarregado de Educação;

6.3.10) Todos os praticantes não deverão esquecer-se de confirmar a sua presença na competição até ao dia mencionado na convocatória);

6.3.11) Antes de abandonarem o recinto de treino, os praticantes deverão cumprimentar os seus Professores/Treinadores e todos os seus colegas.

6.4) Comportamentos nas competições

6.4.1) Os praticantes deverão evidenciar um comportamento digno da sua condição de praticantes da Escola de Futebol “Força Portimonense”, não só durante as eventuais viagens, mas também durante toda a competição;

6.4.2) Os praticantes deverão comparecer devidamente equipados no local e no dia e hora marcados para a competição;

6.4.3) Os praticantes deverão realizar em conjunto com os seus colegas, antes da competição se iniciar, um bom aquecimento, devendo, para tal, permanecer sempre atentos a todas as indicações do seu Professor/Treinador;

6.4.4) Se o praticante for suplente no dia de competição, deverá respeitar a decisão do seu Professor/Treinador, apoiando os seus colegas e aguardando serenamente que este indique que irá entrar em jogo (deverá estar concentrado a observar o jogo, pois só assim poderá entrar e realizar um desempenho positivo);

6.4.5) Independentemente do resultado da competição, no final da mesma, os praticantes jamais poderão esquecer-se de cumprimentar os seus colegas, os seus adversários (jogadores e treinadores) e os árbitros.

6.5) Critérios para a participação nas competições

6.5.1) As **competições internas** são abertas a todos os praticantes da Escola de Futebol “Força Portimonense”, ou seja, todos os praticantes podem e devem participar, não sendo necessário proceder a convocatórias.

Todos estão convocados;

6.5.2) As competições externas são mais restritas, sendo necessário proceder a uma convocatória formalizada por escrito, de acordo com os seguintes critérios:

a) Escalão etário e/ou ano de nascimento, visto que existem torneios organizados por escalão etário ou por ano de nascimento;

b) Adequação do formato e das características da competição (futebol de 3, futebol de 5, futebol de 7, entre outros), ao nível de habilidade motora dos praticantes;

c) Quanto mais exigente for a competição, maior prioridade terão os praticantes mais velhos de cada escalão (praticantes de segundo ano), bem como os praticantes mais aptos;

d) Garantir o máximo de tempo de participação em competições a todos os praticantes da Escola de Futebol “Força Portimonense”;

e) Comportamento, desempenho e evolução dos praticantes;

f) Assiduidade dos praticantes às sessões de treino e às competições anteriores.

6.6) Critérios para a transição de Escalão

Os critérios de subida de escalão, da Escola de Futebol “Força Portimonense”, visam a definição de regras e a uniformização de normas para a transição de um praticante de uma classe para outra de um escalão superior. Estes critérios são apurados e controlados pelos treinadores e pela coordenação, em qualquer momento do processo de treino, assentando essencialmente nas seguintes premissas:

a) Adequação do repertório motor dos praticantes, aos conteúdos do escalão a transitar;

b) Ano de nascimento dos praticantes;

c) Comportamento, desempenho e evolução dos praticantes;

d) Existência de vagas no escalão a transitar;

e) Assiduidade dos praticantes.

Para além destas premissas, cumpre-nos informar que, a transição de atletas entre escalões, tem concomitantemente em consideração a idade biológica dos atletas e não a idade cronológica, uma vez que todas as crianças têm o seu ritmo próprio de desenvolvimento. Nunca deverá ser entendida a transição de escalão, como um patamar superior de prestação (ou inferior), mas sim uma adequação dos conteúdos ao repertório motor dos praticantes como referido anteriormente.

De referir ainda, que as eventuais transições de escalão não são definitivas ou irreversíveis, dado que, sempre que os critérios acima mencionados não forem cumpridos, existe a possibilidade do praticante regressar à sua classe de origem, tendo em vista a sua evolução adequada e integral.

6.7) Regulamento Disciplinar

6.7.1) Os praticantes devem justificar as suas faltas e de preferência com antecedência. Caso tal não aconteça, os praticantes poderão não ser convocados para as competições;

6.7.2) Os praticantes que faltarem injustificadamente a uma atividade (competição) poderão não ser convocados para a atividade seguinte;

6.7.3) Em caso de desavenças graves com colegas, a sanção a aplicar será da responsabilidade do Professor/Treinador e Coordenação Técnica;

6.7.4) Em caso de incumprimento das normas internas, a sanção a aplicar será da responsabilidade do Coordenador Técnico;

6.7.5) Em caso de comportamentos incorrectos para com Treinadores, jogadores adversários, ou colaboradores da Escola de Futebol, por parte de pessoas afectas ao praticante, à Escola de Futebol “Força Portimonense” reserva-se o direito de excluir o praticante parcial ou totalmente das actividades a realizar.

6.7.6) Todos os praticantes infratores terão o direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação de qualquer sanção;

6.7.7) Todas as situações não previstas neste Regulamento e que impliquem sanção disciplinar serão analisadas pela Coordenação e equipa de Professores/Treinadores, que posteriormente darão conhecimento aos Órgãos Diretivos.

7) Regulamento para Pais/Encarregados de Educação e acompanhantes dos praticantes da Escola de Futebol “Força Portimonense”

7.1) Os Pais/Encarregados de Educação que são sócios do Portimonense Sporting Clube terão um desconto na mensalidade da Escola de Futebol “Força Portimonense”. Para isso, devem regularizar, as quotas de sócio junto da secretaria do Clube;

7.2) A inscrição dos atletas na escola de Futebol “Força Portimonense” é realizada através do pagamento de uma inscrição, seguro, mensalidade e um terço da mensalidade do mês de Junho. O pagamento pode ser realizado através de dinheiro ou por transferência bancária, mediante envio do comprovativo de pagamento e nome de atleta para o mail: fomacao@portimonense.pt.

7.3) Os Pais/Encarregados de Educação deverão regularizar a mensalidade do seu educando impreterivelmente até ao dia 8 de cada mês em questão;

7.4) Os novos atletas terão direito a duas sessões experimentais, sendo que após termino das sessões os Encarregados de Educação deverão proceder à formalização da inscrição. Caso o atleta usufrua das sessões nos primeiros quinze dias do mês, será cobrada a mensalidade por completo; caso usufrua nos segundos quinze dias do mês, a mensalidade será cobrada por metade do valor.

7.5) Os Pais/Encarregados de Educação deverão justificar o mais rapidamente possível qualquer ausência do atleta por tempo indeterminado em prejuízo da mensalidade se manter e transitar para o mês seguinte.

7.6) Em nenhuma circunstância o Portimonense Sporting Clube poderá restituir, aos Pais/Encarregados de Educação dos praticantes, o montante pago na inscrição, mensalidade ou outros encargos;

7.7) A Escola de Futebol “Força Portimonense” deverá garantir que todos os atletas que necessitem de cuidados médicos, decorrentes da atividade desportiva, possam ser devidamente tratados pelo departamento médico do clube; Aos Atletas que se inscreverem durante o mês corrente, o seguro desportivo terá início no mês seguinte. OS PAGAMENTOS DAS DESPESAS FEITAS PELO SEGURO SERÃO EFETUADAS SEMPRE POR REEMBOLSO.- EM CASO DE ACIDENTE DESPORTIVO NAS NOSSAS INSTALAÇÕES, O ATLETA TERÁ SEMPRE QUE TER AVALIAÇÃO DO NOSSO DEPARTAMENTO MÉDICO. - EM CASO DE NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR, O CLUBE SUPORTA METADE DA FRANQUIA (descontado no valor das mensalidades) E OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO A OUTRA METADE (60 €). Em caso de qualquer dúvida, por favor pode consultar as condições da apólice do seguro desportivo em www.portimonense.pt

7.8) À Escola de Futebol “Força Portimonense” reserva-se o direito da captação de imagens e sons, qualquer que seja o seu suporte, no decorrer das atividades desenvolvidas pelo clube, podendo as mesmas ser utilizadas para transmissão, reprodução, publicação, promoção, nos meios que esta achar por bem;

7.9) Qualquer esclarecimento de ordem técnica e pedagógica deve ser feito, em primeiro lugar, ao Coordenador Técnico e, posteriormente, caso seja necessário junto do Professor/Treinador;

7.10) Os Pais/Encarregados de Educação, que tenham qualquer questão a colocar ao Professor/Treinador, terão que efetuá-la impreterivelmente antes ou no final da sessão de treino ou competição. Tal situação, nunca deverá suceder no decorrer das mesmas;

7.8) Os Pais/Encarregados de Educação, que tenham conhecimento de algum problema de saúde por parte do seu educando, deverão dar conhecimento dessa situação ao Professor/ Treinador;

7.9) Sempre que o praticante não possa comparecer às sessões de treino e/ou competições, seja por lesão, doença ou outro motivo, os Pais/Encarregados de Educação devem informar da forma mais expedita o Professor/Treinador respetivo;

7.10) Sempre que os praticantes forem convocados para as competições, os Pais/Encarregados de educação deverão confirmar a presença ou ausência dos seus educandos até à data mencionada na convocatória escrita entregue pelo Professor/Treinador e devolver o destacável da mesma onde consta a sua autorização;

7.11) A deslocação dos atletas ao local previamente estabelecido para a competição é da responsabilidade dos Pais/Encarregados de Educação;

7.12) Os Pais/Encarregados de Educação encontram-se proibidos de intervir nas sessões de treino e nas competições, pois tal procedimento em nada beneficiará os seus filhos/educandos a manter a concentração necessária. Essa tarefa é unicamente da responsabilidade dos Professores/ Treinadores;

7.13) Os Pais/Encarregados de Educação deverão apoiar e acompanhar a atividade, sem pressionar ou intrometer-se;

7.14) Os Pais/Encarregados de Educação e/ou acompanhantes dos praticantes que pretendam assistir às sessões de treino e/ou às competições, deverão fazê-lo na zona exterior ao relvado;

7.15) Os Pais/Encarregados de Educação e/ou acompanhantes dos praticantes que assistem às sessões de treino e/ou às competições **não deverão dirigir-se de forma injuriosa** aos árbitros, praticantes, treinadores e funcionários, quer da Escola de Futebol “Força Portimonense”, quer dos adversários;

7.16) Os Pais/Encarregados de Educação deverão estar **presentes nas competições** em que os seus educandos participem, encorajando-os a respeitarem as **regras da modalidade e do espírito desportivo**;

7.17) Os Pais/Encarregados de Educação deverão ter sempre presente que a Escola de Futebol “Força Portimonense” se trata de uma atividade dos jovens e para jovens, tentando **não valorizar excessivamente os resultados** alcançados pelos seus filhos/educandos e **evitando criar expectativas demasiado exageradas** enquanto futuros praticantes;

7.18) Os Pais/Encarregados de Educação **não deverão proibir a prática desportiva**, como forma de castigo/punição, em particular face aos maus resultados escolares;

7.19) Os Pais/Encarregados de Educação deverão assumir um **comportamento respeitador e comedido perante vitórias e derrotas**, ajudando os seus **filhos/educandos** a construírem semelhante conduta;

7.20) Os Pais/Encarregados de Educação deverão fornecer **bons exemplos**, através de um **relacionamento amigável** com os pais e os acompanhantes dos adversários, realçando sempre o **prazer de fazer desporto e a alegria de participar**;

7.21) Os Pais/Encarregados de Educação deverão **elogiar o esforço** realizado e os **progressos** conseguidos, aceitando que isso será sempre mais importante que ganhar a qualquer custo;

7.22) Os Pais/Encarregados de Educação deverão **centrar a sua atenção no processo de participação e não somente no resultado desportivo**, já que ganhar não é tudo, nem a única coisa!

7.22) Os Pais/Encarregados de Educação, caso achem absolutamente necessário, e no que respeita ao funcionamento da EFP, poderão enviar as suas **queixas e reclamações** à coordenação de todo o futebol de formação, para o eMail: fomacao@portimonense.pt.